



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Pró-reitoria de Ensino

## RESOLUÇÃO Nº 37/2021

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Administração – forma Subsequente EAD, do Campus Pelotas Venâncio Aires**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2021:

- 1 - A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso.
- 2 – A reformulação da matriz curricular do curso.
- 3 – Os programas das disciplinas do curso.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 28 de setembro de 2021.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino